



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – CAIXA POSTAL n.º 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

Pregão n.º 31/2017 - Processo n.º 1.967/2017

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso para o Paço Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Eu, Marcelo Vaqueli, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé - SP, no uso das atribuições que me são conferidas legalmente e ouvida a manifestação do Sr. Pregoeiro, **DECIDO**:

DENEGAR o recurso impetrado pela empresa JEFFERSON COELHO ALVES – EPP, pelos motivos acostados aos autos, mantendo os atos da sessão pública do Pregão Presencial n.º 31/2017, Processo Interno 1.967/2017;

NÃO ADJUDICAR o objeto do certame para a empresa TOTIS-X LTDA – ME, tendo em vista penalidade a esta aplicada, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Município aos 09 de junho de 2017.

REVOGAR o presente certame por razões de conveniência e oportunidade, com fulcro no item 18.9 do Edital, combinado com o artigo 49, caput, da Lei n.º. 8.666/93 em sua redação atual.

Em consequência, determino à Diretoria de Licitações e Contratos a competente publicação, nos termos da norma, para que se produzam os efeitos legais;

Estância Turística de Tremembé, 22 de Junho de 2017.

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal